CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2019, de 18 de novembro de 2019.

Aprova a concessão de título honorífico de "Cidadão Honorário" de Getúlio Vargas ao Senhor Altair João Scalco.

Considerando todos os Vereadores tendo concordado com o nome sugerido para receber o Título de Cidadão Honorário;

Considerando o cumprimento de todos os requisitos constantes nos Decretos Legislativos n.º 006/11 e 005/12.

Dinarte Afonso Tagliari Farias, Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto no artigo 69 do Regimento Interno, DECRETA:

- Art. 1.º O título de Cidadão Honorário de Getúlio Vargas ano 2019 será concedido ao Senhor Altair João Scalco.
- Art. 2.° A homenagem, objeto do presente Decreto Legislativo, será realizada no dia 12 de dezembro de 2019, às 19h30min, no salão da F4 Eventos, juntamente com a solenidade de entrega do Troféu Destaque Econômico.
- Art. 3.° Será entregue ao homenageado uma placa com a seguinte mensagem: "O Poder Legislativo de Getúlio Vargas, observando os trâmites legais e a legislação pertinente concede título de "Cidadão Honorário de Getúlio Vargas" ao Senhor Altair João Scalco, por ter escolhido nosso Município para viver e investir".
- Art. 4.° As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 Legislativa

01031 Ação Legislativa

0103100001 Execução da Ação Legislativa

0131000012.003 RECEPÇÃO E HOMENAGENS A AUTORIDADES 3.3.90.31.00.0000 PREMIAÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS

Art. 5.° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS, 18 de novembro de 2018.

Dinarte Afonso Tagliari Farias, Presidente.

Domingo Borges de Oliveira, 1.º Secretário.

Registre-se e publique-se.

Cristiane Piccoli Dalapria, Diretora Administrativa.